

Publicado em 24/10/2017

Retirado em / /


Osmar de Matos Moreira
Procurador Geral Municipal

DECRETO Nº. 027, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

“Decreta Luto Oficial por 03(três) dias pela morte do servidor Pablo Marques dos Reis e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 108, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os bons préstimos realizados no serviço público municipal desta cidade pelo servidor Pablo Marques dos Reis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Serra dos Aimorés nos dias 24, 25 e 26 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal
Serra dos Aimorés